



GRUPO  
CARREFOUR  
BRASIL

Edital Carrefour:

# Apoio a iniciativas de combate ao racismo e discriminação.

## Índice

Apresentação	2
Como funciona o edital?	2
O que estamos buscando?	2
Quem pode participar?	3
Como as inscrições serão avaliadas?	3
Como funciona a seleção?	4
Como se inscrever?	6
Como entrar em contato?	6
Condições gerais	7



## APRESENTAÇÃO

O Grupo Carrefour Brasil tem um compromisso histórico com a valorização da diversidade, com maior ênfase na inclusão de pessoas negras e no combate à discriminação como forma de contribuir para o enfrentamento do racismo institucional no país.

No Brasil, onde **56%** da população se autodeclara negra, é fundamental que negras e negros ocupem seus espaços na sociedade e, de uma vez por todas, deixem de ser minorizados. Portanto, é preciso agir para acabar com a discriminação ainda existente em nosso país.

Estamos dando os primeiros passos nesse processo de transformação e queremos convidar a sociedade para participar dessa mudança, e, assim, decidimos lançar o presente edital para apoiar iniciativas de combate ao racismo e à discriminação.

Quer saber o que mais estamos planejando?

➔ Acesse [www.naovamosesquecer.com.br](http://www.naovamosesquecer.com.br) e saiba mais.

Nós podemos mudar a realidade. Juntos para transformar.

## COMO FUNCIONA O EDITAL?

O edital aceita propostas de organizações de todo o Brasil que atuem em iniciativas voltadas para a causa racial, com foco no combate ao racismo e à discriminação, e desde que respeitadas todas as premissas e critérios definidos neste regulamento. Para fins deste edital entende-se como “organizações” toda associação, instituição, ONG e movimentos/coletivos/grupos de pessoas organizadas para atuar na causa acima indicada.



Serão disponibilizados pelo Grupo Carrefour Brasil **R\$ 300 mil** distribuídos para até **10 organizações** de todo o Brasil, aprovadas em todas as etapas previstas neste regulamento, sendo que cada uma receberá o valor de **R\$ 30 mil** para suporte de suas atividades.

## O QUE ESTAMOS BUSCANDO?

O racismo está profundamente enraizado em nossa cultura. É tão difundido que normatiza e perpetua práticas históricas dentro de uma sociedade estruturada na desigualdade, favorecendo alguns em prejuízo de outros.

Não basta “não ser racista”, é preciso que a sociedade identifique as práticas racistas e reconheça as vantagens colhidas de um sistema historicamente nocivo a alguns grupos, de forma a deixar de reproduzi-las.

Por isso, vamos apoiar organizações afro-brasileiras de qualquer região do Brasil, que desenvolvam e implementem iniciativas com foco no combate ao racismo e à discriminação que a população negra enfrenta diariamente.

Os recursos disponibilizados pelo Grupo Carrefour Brasil só poderão ser destinados para:

- Campanhas e ações de conscientização social de combate ao racismo;
- Criação de conteúdo antirracista;
- Ações e projetos de cunho antirracistas;
- Ações e projetos de valorização da identidade e da cultura negra.

## QUEM PODE PARTICIPAR?



A inscrição é aberta a organizações afro-brasileiras, criadas e administradas por pessoas negras e com existência formal comprovada há pelo menos um ano. É esperada experiência comprovada em projetos ligados à temática racial, com foco na população negra.

Não podem participar deste edital organizações relacionadas com agentes públicos, partidos políticos ou instituições religiosas.

### IMPORTANTE

É vetada a participação de organizações que tenham vínculos profissionais ou familiares diretos de 1º grau com os fornecedores e parceiros envolvidos no processo de seleção deste edital, com diretores executivos do Grupo Carrefour Brasil, ou com membros do Comitê Externo de Livre Expressão sobre a Diversidade e Inclusão.

Caso sejam identificados inscritos com essas relações em qualquer das seguintes etapas, a organização será excluída do processo.

## COMO AS INSCRIÇÕES SERÃO AVALIADAS?

As organizações inscritas serão avaliadas segundo os seguintes critérios, cujos pesos são destacados abaixo:

### Critérios classificatórios

#### Potencial de mobilização (peso 3)

Queremos avaliar a capacidade que o projeto tem de despertar interesse público, envolver e engajar o público-alvo do projeto, grupos de interesse e a comunidade onde se insere.

#### Histórico (peso 2)

Queremos saber se a organização inscrita desenvolve ou já desenvolveu projetos ligados à equidade racial, focados na população negra.

### **Sem fins lucrativos (peso 2)**

Queremos saber se a organização inscrita é sem fins lucrativos.

### **Interseccionalidade (peso 2)**

Queremos saber se a organização tem iniciativas voltadas para públicos específicos, considerando a interseccionalidade entre diferentes grupos minorizados.

### **Viabilidade (peso 2)**

Queremos entender as possibilidades de concretização do projeto inscrito, assim como a coerência com o orçamento e o planejamento.

### **Ineditismo (peso 1)**

Queremos saber se o projeto inscrito é original e inédito, ou seja, ainda não foi implementado.

### **Duração (peso 1)**

Queremos entender qual é a perenidade do projeto e a duração do seu impacto na sociedade.

## **Critério qualitativo\***

\*(exclusivos para avaliação da comissão independente de especialistas)

### **Potencial de transformação**

Queremos entender qual é o potencial do projeto de contribuir no combate ao racismo e à discriminação a partir do recurso que vamos disponibilizar.

### **Criatividade**

Queremos avaliar quais projetos são mais criativos, com linguagem, conteúdo ou formas de disseminação diferentes e inovadores.

## **COMO FUNCIONA A SELEÇÃO?**

Durante o processo de seleção, as organizações inscritas passarão por etapas eliminatórias e serão avaliadas por uma consultoria externa, de acordo com os critérios predefinidos descritos acima, com a participação de uma comissão independente de especialistas.

Conforme a finalização de cada fase, a consultoria externa informará por e-mail aos inscritos sobre o seu status no processo e possível continuidade no edital.



## 1º etapa - Triagem

Período de validação de cada inscrição, baseado no cumprimento dos pré-requisitos básicos solicitados no formulário de inscrição e neste regulamento.

## 2º etapa - Validação das informações

Nesta fase, serão solicitadas informações adicionais e os candidatos deverão enviar os documentos que comprovam os dados preenchidos na fase anterior, bem como demais documentos que comprovem sua existência nos termos informados no formulário.

### Lista básica de documentos



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual/CCMEI, se houver;

Cópia do Estatuto Social e/ou Contrato Social;

Cartão CNPJ;

Ata da última eleição da organização;

RG e CPF dos representantes legais da organização.

## 3º etapa - Pré-análise

Análise da documentação e informações enviadas na etapa “Validação das Informações”.

## 4º etapa - Comissão Independente de Especialistas

Os inscritos que chegarem até esta fase serão avaliados por um grupo formado por três especialistas de áreas de interesse ligadas à temática deste edital.

## 5º etapa - Comitê Grupo Carrefour Brasil

As organizações aprovadas na etapa anterior serão analisadas por um grupo de executivos do Grupo Carrefour Brasil e membros do Comitê Externo Independente e de Livre Expressão.

## 6º etapa - Compliance

As organizações que chegarem a esta fase passarão por uma etapa de análise de conformidade pelo time de compliance do Grupo Carrefour Brasil.

## 7º etapa - Contratação

Após validação final na fase anterior, as organizações aprovadas serão contatadas pelo Grupo Carrefour Brasil para prosseguimento do processo de contratação. No momento oportuno, o Grupo Carrefour Brasil informará sobre os procedimentos de contratação e as regras de desembolso e prestação de contas.

## Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados deste edital ocorrerá até **31 de agosto de 2021** nos canais oficiais do Grupo Carrefour Brasil no Facebook e Instagram.

Não cabem recursos ou esclarecimentos sobre as etapas de seleção. As questões eventualmente não previstas neste regulamento serão decididas pela consultoria especializada e por executivos do Grupo Carrefour Brasil a seu exclusivo critério.

Nada impede que organizações não aprovadas neste edital participem de outras edições ou editais semelhantes lançados pelo Grupo Carrefour Brasil futuramente.

## COMO SE INSCREVER?

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo site [www.naovamosesquecer.com.br](http://www.naovamosesquecer.com.br) de **01/06/2021** até às **23h59** do dia **30/06/2021**.

Caso haja outros editais do Grupo Carrefour Brasil em andamento, as organizações estão livres para se inscrever em mais de um deles, mas, é certo desde já, que se a organização cumprir todas as etapas, será aprovada apenas em um edital.

Serão consideradas somente as inscrições que preencherem todos os dados solicitados no formulário. Formulários de inscrição com informações incompletas ou incorretas implicarão a automática desclassificação do inscrito.

Após o preenchimento do formulário, o inscrito receberá um e-mail de confirmação de participação no edital enviado pela equipe de seleção do Grupo Carrefour Brasil em até **24 horas**.

O preenchimento do formulário é a única forma de inscrição neste edital.

As inscrições recebidas de outras formas serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.

## COMO ENTRAR EM CONTATO?



Os interessados e inscritos poderão entrar em contato com o canal de atendimento do edital pelo e-mail [edital\\_social@carrefour.com](mailto:edital_social@carrefour.com), de **segunda a sexta-feira**, das **14h às 18h** (horário de Brasília), durante o período de inscrição.

Toda a comunicação realizada pela equipe de atendimento será feita por meio do e-mail e telefone cadastrados no formulário no ato da inscrição.

## Acompanhamento dos projetos

A partir da seleção, as organizações aprovadas serão contatadas pelo parceiro do Grupo Carrefour Brasil para o monitoramento e acompanhamento da prestação de contas pelo período de doze meses. Os selecionados deverão estabelecer metas e cronograma de ação para este período e fornecer relatórios mensais, cujo modelo de referência será

apresentado no início do processo de acompanhamento para direcionar a construção dos relatórios. As organizações poderão contatar o parceiro do Grupo Carrefour Brasil responsável pelo acompanhamento dos projetos sempre que surgir uma dúvida ou dificuldade.

## CONDIÇÕES GERAIS

**1.** A organização apenas será considerada como “aprovada” para fins deste edital se o contrato de doação for devidamente assinado. Assim, apenas com o contrato de doação assinado pela organização e pelo Grupo Carrefour Brasil será considerado vinculante para a realização da doação, sempre de acordo com os termos e condições previstas pela área de compliance do Grupo Carrefour Brasil no respectivo instrumento contratual.

**2.** As organizações apoiadas comprometem-se a fornecer informações atualizadas sobre as atividades realizadas com o recurso disponibilizado, caso seja solicitado.

**3.** Caso seja comprovado o uso inadequado dos recursos recebidos a título de doação ou falta de transparência na prestação de contas durante o período de doze meses de acompanhamento, a doação terá que ser devolvida com a devida correção, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

**4.** O Grupo Carrefour Brasil poderá solicitar da organização selecionada as seguintes contrapartidas, que poderão ser acordadas e constarão em contrato firmado pelas partes:

- Envolvimento de Voluntariado Corporativo do Grupo Carrefour Brasil em ações da organização, mediante prévio acordo e agendamento entre as partes.
- Citação da doação do Grupo Carrefour Brasil nas redes sociais oficiais das organizações selecionadas no edital.
- Uso da marca da organização no site institucional e nas redes sociais do Grupo Carrefour Brasil durante a vigência da parceria, mediante aprovação prévia da organização.
- Citação da organização em materiais de divulgação do Grupo Carrefour Brasil, como press releases e relatório anual, entre outros, mediante aprovação prévia da organização.
- Disponibilização para uso do Grupo Carrefour Brasil de vídeos e/ou imagens da organização mediante assinatura de Autorização de Uso de Imagem assinada pelos envolvidos, sejam representantes da organização e/ou pessoas beneficiadas pelos projetos.

**5.** Sendo certo que, ao se inscrever para concorrer ao presente edital, a organização declara que está ciente do **Código de Ética e Conduta do Grupo Carrefour Brasil**, disponível no link:

➔ [https://www.conexaoeticacarrefour.com.br/files/Codigo\\_Etica\\_Fornecedores.pdf](https://www.conexaoeticacarrefour.com.br/files/Codigo_Etica_Fornecedores.pdf)